

DESPACHO

CMN - PROJETO DE LEI

Nº 359/2025

FOLHA: 03 v

§ .

De acordo com o parecer da Procuradoria Legislativa quanto a tramitação da presente proposição nas Comissões indicadas, encaminhem-se os autos para designação de relator, nos termos regimentais.

Natal/RN, 20 de Maio de 2025.



VERALDO CLEMENTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL